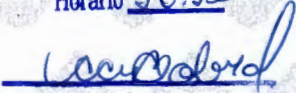




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 3080
Recebido em 07 de 08 de 2007
Horário 16:32

Ofício n.º **PMC/SEGOV/318/2007**


Assinatura do Responsável

Congonhas, 7 de agosto de 2007.



Exmo. Sr.
Evandro Alves de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de
CONGONHAS/MG

Assunto: **Encaminhamento.**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para análise e votação dos Senhores Vereadores, Projeto de Lei que **"Dispõe sobre pagamento de cota para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, como patrocinador e participante do I Encontro Nacional de Municípios Mineradores"**

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

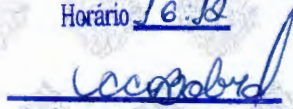

Arnaldo da Silva Osorio
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 2080
Recebido em 17 de 08 de 2007
Horário 16:18

PROJETO DE LEI Nº 056 /2007.


Assinatura do Responsável

Dispõe sobre pagamento de cota para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG, como patrocinador e participante do "I Encontro Nacional de Municípios Mineradores".



A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesa no ano de 2007, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG, como patrocinador e participante do "I Encontro Nacional de Municípios Mineradores".


Parágrafo único. O "I Encontro Nacional de Municípios Mineradores" será realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2007, no auditório do BDMG na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de julho de 2007.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

PROJETO DE LEI Nº 056/2007
APROVADO EM 29 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
VOTAÇÃO 04 FAVORÁVEIS — NULOS
03 CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
Em 05 de setembro de 2007


Presidente
PROJETO DE LEI Nº 056/2007
APROVADO EM 29 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
VOTAÇÃO 03 FAVORÁVEIS 01 NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
Em 05 de setembro de 2007


Procurador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

A Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, em parceria com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais, promoverá nos dias 23 e 24 de agosto p. vindouro o I Encontro Nacional dos Municípios Mineradores.

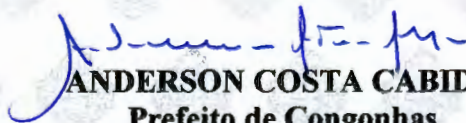
O evento que acontecerá no auditório do BDMG, em Belo Horizonte, terá como objetivo integrar os municípios mineradores do País a debaterem as questões minerárias de suas cidades, dialogarem sobre a sustentabilidade no setor e as suas interferências nas questões ambientais, além de discutir o momento econômico e o social vivido pelos municípios mineradores.

Esse evento é ainda, uma oportunidade para fortalecer a imagem de sua cidade junto a prefeitos de municípios mineradores de todo o País, secretários de desenvolvimento econômico, secretários de meio ambiente, secretários de fazenda, técnicos dos órgãos governamentais de nível estadual e federal, representantes das entidades da sociedade civil e do segmento da mineração. Além disso, aliará o nome da sua cidade a um projeto de melhoria do setor da mineração, através do debate sobre a contrapartida que as empresas mineradoras podem proporcionar às cidades onde elas estão instaladas e a aplicabilidade de seus recursos.

Estamos certos da aprovação do projeto de lei em questão.

Aproveitamos a oportunidade para externarmos nosso respeito e consideração aos membros desta Casa Legislativa.

Congonhas, 18 de julho de 2007.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas


Ademir Pereira de Oliveira
Procurador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 07 de agosto, 2007.

Ref.: Projeto de Lei 056/2007.

foi plenário para leitura,
na reunião ordinária do
dia 8 de agosto.

Congonhas, 08/08/07

At Procurador para análise
e emissão de parecer.

Silveira





Câmara Municipal de Congonhas

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Vereador Adivar Geraldo Barbosa

Ref.: PL/056/2007



RELATÓRIO

O Projeto em epígrafe é de autoria do Chefe do Poder Executivo, a quem está reservada a competência privativa de iniciativa da matéria, e versa sobre a assunção de despesas ao encargo da AMIG pelo Município de Congonhas, no curso do exercício financeiro de 2007.

Com isso, o Chefe do Poder Executivo pretende receber desta Casa autorização para dispender recursos financeiros do caixa da Fazenda local com a satisfação de despesas de um evento que acontecerá em Belo Horizonte.

Os argumentos introduzidos na justificativa são genéricos e não contemplam o plano de trabalho a ser executado com os recursos financeiros acaso disponibilizados.

Na esteira desse comportamento, temos a instituição da farra com o dinheiro público, tendo em vista que o Município de Congonhas tornou-se o financiador dos mais variados eventos, sem que se saiba a finalidade dessa gastança.

De outro, não há nos respectivos autos comprovação de que os demais associados da AMIG assumirão igual compromisso.

Assim, solicito seja chamado perante as Comissões Permanentes do Legislativo, o senhor **ANTÔNIO P. MONTEIRO DE MOURA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, munido da documentação que julgar necessário, a fim de prestar os esclarecimentos pertinentes à matéria aqui tratada.

Este é o meu entendimento.

Congonhas, 09 de agosto de 2007.

Múcio Corrêa Evangelista

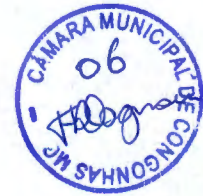
Vereador

GAB/V.O

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 2082
Recebido em 09 de 08 de 2007
Horário 17:50

Assinatura do Responsável

Congonhas, 13 de agosto de 2.007.



À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ref.: Projeto de Lei 056/2007 – dispõe sobre o pagamento de cota para a AMIG.

PARECER

Versa o projeto sobre pagamento de cota para AMIG, como patrocinador e participante do “I Encontro Nacional de Municípios Mineradores”.

A matéria está no rol dos assuntos de interesse municipal.

O Município é filiado a AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais.

O projeto é de autoria do Executivo, que é competente para tal.

O projeto é legal e constitucional.

Este é o nosso parecer, smj.

Adriano Melillo
PROCURADOR DO LEGISLATIVO




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



Ofício n.º PMC/SEGOV/332/2007

Congonhas, 17 de agosto de 2007.

Ilmo. Sr.
Adivar Geraldo Barbosa
Líder do Prefeito na Câmara Municipal de Congonhas
CONGONHAS/MG

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo | 2114
Recebido em 30 de 08 de 2007
Horário 14:35

Assinatura do Responsável

Assunto: **Solicitação.**

Senhor Vereador,

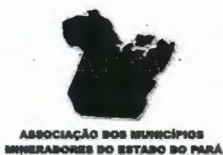
Solicitamos fazer juntada da programação anexa ao Projeto de Lei n.º 056/07 que *“Dispõe sobre pagamento de cota para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG, como patrocinador e participante do “I Encontro Nacional de Municípios Mineradores”.*

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e consideração e subscrevemo-nos.

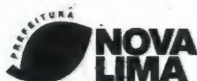
Atenciosamente,


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Realização:



Patrocínio:



I ENCONTRO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS MINERADORES

Belo Horizonte - 23 e 24 de agosto de 2007



AMIG

Rua Matias Cardoso, nº 11 - 7º andar - Santo Agostinho
CEP: 30.170-050 - BH - MG - Telefones: (31) 3375-3770

LOCAL

AUDITÓRIO DO BDMG
Rua da Bahia, 1600 – Lourdes
Belo Horizonte - MG

DATA

23 e 24 de agosto de 2007

OBJETIVOS:

Integrar os municípios mineradores das mais diversas regiões do Brasil para debater as questões minerárias das cidades, estados e do País.

Debater a sustentabilidade dos municípios mineradores. Serão abordadas as interferências do setor nas questões ambientais, econômicas e sociais, a inserção de novas tecnologias e o desenvolvimento das comunidades locais.

Discutir o momento econômico e social vivido pelos municípios mineradores, além de promover o debate sobre a contrapartida que as mineradoras podem proporcionar as cidades onde elas estão instaladas e a aplicabilidade de seus recursos.

PÚBLICOS:

Prefeitos de municípios mineradores de todo o Brasil

Secretários municipais e estaduais de Desenvolvimento Econômico

Secretários municipais e estaduais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretários municipais e estaduais da Fazenda

Poder legislativo municipal, estadual e federal

Órgãos governamentais do nível estadual e federal

Representantes das entidades da sociedade civil

Segmento da Mineração

Instituições de Fomento

Dia 23 de agosto

MANHÃ

8h30 Credenciamento

9h Cerimônia de abertura

9h30 **Painel 1: Tributação no Segmento da Mineração: Recursos Provenientes de ICMS, ISS, CFEM**

Expositores:

- Marco Antônio Valadares - Diretor de Planejamento e Arrecadação do DNPM
- Roseane Seabra - Tributarista da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais
- Pedro Meneguetti - Subsecretário da Receita Estadual de Minas Gerais
- Sebastião Tadeu - Assessor Jurídico da Ammepa

10h30 Coffee Break

10h45 Continuação do Painel 1

12h Intervalo para almoço

TARDE

14h **Painel 2: Pilares do Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Mineradores**

- Renato Ciminelli - Coordenador do Programa Mineral da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais
- Waldir Salvador - Prefeito de Itabirito e presidente da Amig
- Claudio Scliar - Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

15h30 Coffee Break

15h45 **Painel 3: Experiências das Prefeituras na Aplicação dos Recursos Gerados pela Atividade Minerária para Garantir Desenvolvimento aos Municípios**

- Anderson Cabido - Prefeito de Congonhas/ MG
- Darci Lermen - Prefeito de Parauapebas/ PA

INFORMAÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas pelo telefone (31)3275-3770 ou mineracao@comvocecomunicacao.com.br

Faça já sua inscrição
VAGAS LIMITADAS

Valor até dia 25/07/2007: R\$50,00

Dia 24 de agosto

MANHÃ

9h Palestra: "Possibilidades de Ampliação da CFEM à Luz da Experiência de Cobrança dos Royalties Petrolíferos"

Rodrigo Valente Serra – Professor e pesquisador do Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos e da Universidade Cândido Mendes

10h Coffee Break

10h15 Painel 4: Evolução nas Relações entre Municípios e Empresas Mineradoras - Visão Atual e Perspectivas

José Mendo – Consultor Empresarial

Angelo Oswaldo – Prefeito de Ouro Preto /MG

11h45 Intervalo para almoço

14h Painel 5: Estratégias para Negociação de Medidas Compensatórias Ambientais e Sócio-ambientais para a Atividade Mineradora

Expositores:

- Juarez Oliveira Rabelo – Consultor Empresarial
- Humberto Candeias Cavalcanti – Presidente do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais

15h Coffee Break

15h45 Painel 6: Diversificação Econômica dos Municípios Mineradores

Expositores:

- Evaldo Oliveira da Cunha – Prefeito de Ipixuna do Pará
- Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais

17h Painel 7: Desafios Futuros para Consolidação dos Municípios Mineradores - Constituição da Associação Brasileira dos Municípios Mineradores

Expositores:

- Sebastião Miranda Filho – Prefeito de Marabá /PA e Presidente da Ammepa
- Toninho Timbira – Prefeito de Santa Bárbara / MG

FICHA INDIVIDUAL DE INSCRIÇÃO

Preencha completa e corretamente o formulário abaixo. A inscrição estará condicionada ao envio do comprovante de pagamento (via fax ou e-mail) e o recebimento da totalidade dos dados solicitados.

NOME COMPLETO: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

UF: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

INSTITUIÇÃO: _____

FUNÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONE: _____ FAX: _____

DADOS PARA PAGAMENTO/DEPÓSITO

Nominal à
Associação dos Municípios Mineradores
Banco do Brasil - 001
Agência 1629-2
Conta Corrente 53201-0

Valor: R\$50,00 até o dia 25/07/07
R\$80,00 a partir do dia 26/07/07

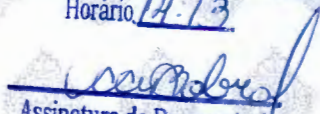
Favor enviar o comprovante de depósito
via fax 31 3275-3770 ou por e-mail
mineracao@comvocecomunicacao.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo (2621)
Recebido em 21 de 08 de 2007
Horário 14:13

Ofício n.º PMC/SEGOV/336/2007


Assinatura do Responsável
Congonhas, 21 de agosto de 2007.

Ilmo. Sr.
Adivar Geraldo Barbosa
Líder do Prefeito na Câmara Municipal de Congonhas
CONGONHAS/MG



Assunto: **Solicitação.**

Senhor Vereador,

Solicitamos fazer juntada da Lei 2.313, 29 de outubro de 2001 que
“Autoriza o Município de Congonhas a Associar-se a AMIG – Associação dos Municípios
Mineradores de Minas Gerais e dá outras providências” ao Projeto de Lei n.º 056/07 que
“Dispõe sobre pagamento de cota para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas
Gerais - AMIG,

Aproveitamos o ensejo para nossa manifestação de apreço e
consideração e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

LEITURA EM PLENÁRIO

27ª Reunião Ord.

Em 22 / 08 / 07

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



LEI Nº 2.313, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.

0002 3745

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONGONHAS A ASSOCIAR-SE A AMIG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MINERADORES DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A Câmara Municipal de Congonhas aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a integrar o município de Congonhas como associado da AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais, para a consecução das seguintes finalidades:

- I – Realizar ações conjuntas de defesa dos interesses e direitos dos Municípios Mineradores;
- II – Buscar harmonizar políticas de desenvolvimento local, face-a presença de empresas mineradoras na jurisdição do município;
- III – Manter-se munido de instrumentos, conhecimentos e informações de caráter técnico-administrativo, desenvolvidos entre os municípios associados, e este e órgãos públicos.
- IV – Possuir consultoria e estudos técnicos, políticos e administrativos, buscando solução de problemas pertinentes a minérios;

Art. 2º Igualmente autorizado, o Executivo Municipal contribuirá mensalmente com a importância fixa correspondente a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e um.

GUALTER PEREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 24 de agosto de 2007.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Lei nº 056/2007 – Dispõe sobre pagamento de cota para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, como patrocinador do I Encontro Nacional de Municípios Mineradores.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre pagamento de cota para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, como patrocinador do I Encontro Nacional de Municípios Mineradores.

O projeto está devidamente justificado.

No âmbito desta comissão, somos favoráveis a sua aprovação.

Este é o nosso relatório.


Relator

Rel's wachrões:

Contrários:

os conclusões

CMC/hmfs

11

Municípios. Encontros



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 31 de agosto de 2007.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Lei nº 056/2007 – Dispõe sobre pagamento de cota para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, como patrocinador do I Encontro Nacional de Municípios Mineradores.

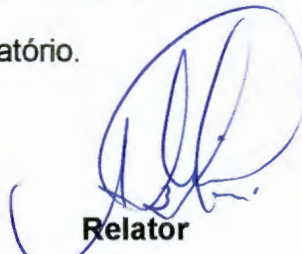
RELATÓRIO


Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre pagamento de cota para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, como patrocinador do I Encontro Nacional de Municípios Mineradores.

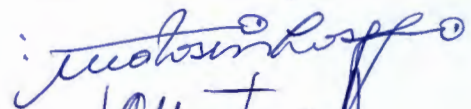


O projeto está devidamente justificado.

No âmbito desta comissão, somos favoráveis a sua aprovação.

Este é o nosso relatório.


Relator

Pelos condutores: 

CONTRÁRIO AO RELATOR: 
" " " " 
" " " " 

CMC/hmfs



Congonhas, 31 de agosto de 2007.

Comissão de Tributação Finanças e Orçamento.

Ref.: Projeto de Lei nº 056/2007 – Dispõe sobre pagamento de cota para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, como patrocinador do I Encontro Nacional de Municípios Mineradores.

RELATÓRIO

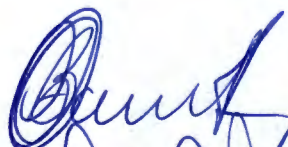
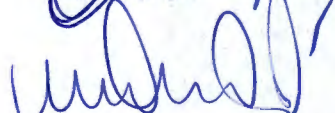
Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre pagamento de cota para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, como patrocinador do I Encontro Nacional de Municípios Mineradores.

O evento ocorreu no auditório do BDMG, em Belo Horizonte, e teve como objetivo integrar os municípios mineradores do País a debaterem as questões minerárias de suas cidades.

No âmbito desta comissão, somos favoráveis a sua aprovação.

Este é o nosso relatório.

Relator

Peles conclusões: 
|| || 



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 12 de setembro de 2007.

REDAÇÃO FINAL

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Lei nº 056/2007 – Dispõe sobre pagamento de cota para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, como patrocinador do I Encontro Nacional de Municípios Mineradores.

O projeto de Lei nº 056/2007, de autoria do Executivo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a esta comissão para elaboração da redação final.

Obedecendo aos requisitos da técnica legislativa, não foram promovidas correções de linguagem e forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

CMC/hmfs

Relatório



Câmara Municipal de Congonhas

1



PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 055/2007.

Dispõe sobre pagamento de cota para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, como patrocinador e participante do “I Encontro Nacional de Municípios Mineradores”.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesa no ano de 2007, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, como patrocinador e participante do “I Encontro Nacional de Municípios Mineradores”.

Parágrafo único. O “I Encontro Nacional de Municípios Mineradores” será realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2007, no auditório do BDMG na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de setembro de 2007.


EVANDRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



LEI Nº 2.729, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Câmara

Dispõe sobre pagamento de cota para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG, como patrocinador e participante do "I Encontro Nacional de Municípios Mineradores".

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesa no ano de 2007, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), para a Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG, como patrocinador e participante do "I Encontro Nacional de Municípios Mineradores".


Parágrafo único. O "I Encontro Nacional de Municípios Mineradores" será realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2007, no auditório do BDMG na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 19 de setembro de 2007.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo (2251)
Recebido em 24 de 9 de 2007
Horário 8h50


Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara, 24 de setembro 2007.

Ref.: Projeto de Lei nº 056/07

Arquive-se.

Michelle do Nascimento Costa
Gerente Legislativo

